



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

Recife, 03 de dezembro de 2015.

Ofício Circular nº 06/2015-CM

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) inicialmente, consoante proposição formulada pelo Exm.º Sr. Des. Jones Figueirêdo Alves (Decano do TJPE) na sessão ordinária deste Conselho da Magistratura no dia 08.10.2015, aprovada por deliberação unânime, solicito de V.Ex.^a os bons préstimos para **COMUNICAR AO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A NÃO REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS CRIMINAIS OU DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI POR AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DO DEFENSOR PÚBLICO E/OU DO PROMOTOR PÚBLICO OU DAS SUA PRÓPRIA AUSÊNCIA, PUBLICANDO O CONSELHO TRIMESTRALMENTE A RELAÇÃO DOS PROCESSOS QUE TIVERAM A SUA TRAMITAÇÃO REGULAR PREJUDICADA.**

Informo ainda a V.Ex.^a que também segue anexa a cópia da resenha de sessão referente à supracitada proposição aprovada por este Órgão Colegiado.

Atenciosamente,

Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves
Presidente do Conselho da Magistratura

Exmº(a). Sr(a).

Dr(a).

MD. Juiz(a) ____ de Direito da ____ Vara ____ da Comarca de _____

Nesta